

# Desafio re·MODELAR



## REGULAMENTO DESAFIO re.MODELAR 2022

Este Regulamento contém informações gerais e regras sobre a realização “Desafio re.MODELAR 2022”.

É imprescindível que o participante leia atentamente este documento para participar com pleno aproveitamento das atividades. Todas as regras e disposições deste documento se aplicarão durante todo o período de realização do evento.

### 1. OBJETIVO GERAL

Promover o aprendizado dos estudantes de Ensino Superior das universidades públicas e privadas do estado do Paraná sobre o tema da Sustentabilidade e Economia Circular na indústria da moda.

- I. Despertar o senso de responsabilidade social e ambiental nos estudantes;
- II. Estimular a busca de informações, solução de problemas e senso de urgência;
- III. Fomentar novos modelos de negócio que aumentem o grau de sustentabilidade e competitividade no mercado da moda.

### 2. DATA E LOCAL

2.1 O desenvolvimento do Desafio re.MODELAR 2022 acontecerá remotamente, entre os dias 28/04/2022 e 10/08/2022.

2.2 A premiação e o resultado do desafio serão realizados de forma híbrida no evento estadual do Programa re.MODELAR SEBRAE PR, a ocorrer em agosto de 2022 em Maringá no Paraná.

### 3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1 As propostas de soluções deverão ser estruturadas considerando novos modelos de negócios, seus processos de produção, compra e logística, assim como a rastreabilidade de seus resíduos.

3.2 Deverá ser atendido pelo menos uma das seguintes áreas temáticas:

- I. Novos modelos de negócios de moda sustentável;
- II. Resignificação dos resíduos têxteis sintéticos ou fibras mistas predominantes nas indústrias de confecção;
- III. Metodologias ou tecnologias para redução de resíduos na indústria da moda;
- IV. Metodologias ou tecnologias para a produção de fibras sustentáveis.

# Desafio re·MODELAR



## 4. PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar do Desafio re.MODELAR 2022 os estudantes de graduação e pós-graduação de qualquer curso com matrícula ativa nas universidades públicas ou privadas do estado do Paraná.
- 4.2 Os participantes deverão se inscrever em equipes de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) pessoas, todos atendendo aos critérios previstos neste Regulamento.
- 4.3 Todos os integrantes da equipe inscrita deverão pertencer à mesma Instituição de Ensino.
- 4.4 Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe, sob pena de desclassificação das equipes.
- 4.5 Não será permitido ingresso ou substituição de participantes durante a competição.
- 4.6 As equipes poderão ser apadrinhadas por um(a) professor(a) da sua Instituição de Ensino, não sendo este contabilizado como membro da equipe.
- 4.7 Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, podendo ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Desafio re.MODELAR 2022 é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.
- 5.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://bit.ly/3tB9lxX>.
- 5.3 O prazo de inscrição é: a partir da meio-dia (horário oficial de Brasília) do dia 04/04/2022 até as 23h59min do dia 22/04/2022.
- 5.4 Por motivos de força maior, o prazo poderá ser prorrogado, a critério da comissão organizadora.
- 5.5 Será aceita uma inscrição por grupo.
- 5.6 No ato da inscrição, os membros do time deverão encaminhar a declaração de matrícula.
- 5.7 As equipes deverão ser compostas de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco)

# Desafio re·MODELAR



pessoas.

5.8 Quantidade máxima de equipes homologadas será de 50.

5.9 Para efeito de comunicação, um dos integrantes da equipe será nomeado como representante, sendo este identificado no momento da inscrição.

5.10 Não haverá qualquer distinção entre os membros da equipe, sendo todos integral e solidariamente responsáveis pelo envio das entregas, assim como pelo acompanhamento de todas as comunicações, avisos e informações.

5.11 A homologação deverá seguir os critérios:

- I. ordem de inscrição;
- II. preenchimento do formulário de inscrição;
- III. atendimento às diretrizes estabelecidas neste regulamento.

5.12 Caso seja verificada alguma irregularidade ao comprimento deste, toda a equipe será automaticamente desclassificada.

5.13 O resultado da homologação das equipes ocorrerá na data prevista no cronograma, por meio do envio de e-mail aos participantes.

## 6. MENTORIAS

6.1 A participação nas mentorias previstas no desafio é facultativa.

6.2 Os participantes que desejarem receber as mentorias, devem previamente realizar a inscrição pela Sala Virtual.

6.3 O formulário de inscrição permanecerá aberto para preenchimento até 7 (sete) dias da mentoria agendada, ou até finalizar as vagas.

6.4 Caso não haja no mínimo 3 (três) participantes até o prazo final de inscrição, a mentoria poderá ser cancelada.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O Desafio re.MODELAR 2022 será realizado em quatro etapas, sendo a etapa de admissão, capacitação, eliminatórias e final.

7.2 O detalhamento e as instruções para a realização de cada fase eliminatória estarão disponíveis na Sala Virtual.

7.3 A identificação da Área Temática escolhida deverá constar em todos os desafios

# Desafio re·MODELAR



eliminatórios.

7.4 É obrigatória a participação de ao menos um integrante em cada capacitação para conhecimento da problemática.

7.5 Os integrantes poderão comparecer nas visitas técnicas de forma presencial.

7.6 Será de responsabilidade das equipes realizar o envio das decisões de cada rodada dentro do prazo determinado, respeitando data e hora limites, informadas.

7.7 As atividades do cronograma poderão ser ajustadas ou alteradas, mediante ampla comunicação aos participantes.

7.8 Programação:

ETAPAS		ATIVIDADE	DATA
1ª Etapa	Admissão	Período de Inscrições	04/04/2022 a 22/04/2022
		Resultado da homologação das equipes	26/04/2022
2ª Etapa	Capacitação	LIVE de Lançamento	28/04/2022 às 19h00m
		Tema: Sustentabilidade na moda	05/05/2022 às 19h00m
		Tema: Produto	12/05/22 às 19h00m
		Tema: Processo	19/05/22 às 19h00m
		Tema: Negócios	26/05/22 às 19h00m
		Visitas Técnicas	31/05, 02 ou 04/06
3ª Etapa	1ª Eliminatória	Mentoria	09/06/2022
		Entrega do Projeto	02/06/2022 até 16/06/2022
		Resultado 1º eliminatória	21/06/2022
	2ª Eliminatória	Mentoria	30/06/2022
		Entrega do Protótipo	22/06/2022 até 14/07/2022
		Resultado 2º eliminatória	19/07/2022
	3ª Eliminatória	Mentoria	28/07/2022
		Pitch para banca avaliadora	04/08/2022 às 19h00m
		Resultado equipes finalistas	09/08/2022
4ª Etapa	Final	Anúncio vencedor e entrega do Prêmio	Agosto/2022

# Desafio re·MODELAR



## 8.COMUNICAÇÃO COM OS PARTICIPANTES

8.1 A comunicação oficial entre os participantes e a coordenação do Desafio será feita pela Sala Virtual do Google Classroom, enquanto o suporte de acesso à plataforma, será realizado pelo e-mail do [eventos@biolist.com.br](mailto:eventos@biolist.com.br) com cópia para [smartspace@unifcv.edu.br](mailto:smartspace@unifcv.edu.br).

8.2 O link de acesso para a Sala Virtual do Google Classroom será enviado apenas para as equipes homologadas.

8.3 É de total responsabilidade dos participantes verificarem seus e-mails cadastrados no formulário de inscrição para recebimento dos comunicados oficiais, assim como os comunicados na Sala Virtual.

## 9. COORDENAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento tem por objetivo verificar e avaliar as soluções apresentadas no Desafio re.MODELAR 2022, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

9.2 A Comissão de Avaliação e Julgamento será composta por 05 (cinco) profissionais especialistas em inovação, negócios e moda.

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento procederá à avaliação das soluções desenvolvidas pelas equipes com base nos seguintes critérios:

- I) Inovação: verifica-se se a solução possui um ambiente mercadológico positivo, com chances de os clientes requisitarem o produto.
- II) Implementabilidade: ser economicamente viáveis, levando em consideração o mercado e as características das indústrias da região.
- III) Benefício: impactar o pilar da sustentabilidade, nos pilares social, ambiental e econômico.
- IV) Temática: aderência da solução ao desafio proposto seguindo a área temática escolhida.
- V) Apresentação da solução (pitch): a apresentação deve ser realizada de maneira objetiva e de fácil entendimento, demonstrando cada aspecto da solução proposta dentro do tempo estipulado.

10.2 Cada critério receberá a pontuação de 0 a 10, conforme avaliação dos jurados.

10.3 Será considerada vencedora a solução que obtiver a maior pontuação.

# Desafio re·MODELAR



10.4 Cada proposta receberá como nota final a média aritmética simples do somatório de todas as notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

10.5 Permanecendo empate, caberá à Comissão Avaliadora definir o vencedor, após deliberação entre seus membros.

## 11. PREMIAÇÃO

11.1 O prêmio para a equipe vencedora do Desafio re.MODELAR 2022 será de R\$1.500,00.

11.2 A entrega simbólica do prêmio será realizada no evento estadual do Programa re.MODELAR do SEBRAE a ser realizado em agosto de 2022 em Maringá no Paraná.

11.3 A transferência do valor referente à premiação será feita mediante formalização por e-mail constando documento assinado (manual ou digital) por todos os integrantes da equipe dando ciência.

11.4 A divisão do prêmio entre membros da equipe será de responsabilidade única e exclusiva da própria equipe, não imputada à Comissão Organizadora a responsabilidade para definição das cotas.

11.5 A Comissão Organizadora terá o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis para efetivar a transferência da premiação, podendo ser prorrogado por igual período por observâncias de casos fortuitos ou de força maior.

11.6 As instituições parceiras e patrocinadores poderão oferecer premiações adicionais específicas ou destinar recursos financeiros e não-financeiros, como cursos e materiais, para as equipes vencedoras.

## 12. CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação para este desafio será emitida pelo SEBRAE PR.

12.2 O certificado de participação será enviado ao final do Desafio re.MODELAR 2022, diretamente às equipes.

12.4 As equipes que participarem apenas do treinamento e não entregarem os desafios eliminatórios, não terão direito ao certificado.

12.5 Caso a equipe seja eliminada antes do final do desafio, as horas serão correspondentes ao tempo de participação da equipe, seguindo as disposições previstas no regulamento:

- I) Participação até a 1º eliminatória (mediante entrega do projeto): 10 horas;

# Desafio re·MODELAR

Realização:  Organização:   

- II) Participação até a 2º eliminatória (mediante entrega do protótipo): 20 horas;
- III) Participação até o pitch (mediante apresentação do pitch): 30 horas;
- IV) Participação total: 40 horas.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Eventuais dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do desafio e/ou sobre este Regulamento poderão ser levadas ao conhecimento da Comissão Organizadora prioritariamente pela Sala Virtual ou por pelo endereço eletrônico [eventos@biolist.com.br](mailto:eventos@biolist.com.br) com cópia para [smartspace@unifcv.edu.br](mailto:smartspace@unifcv.edu.br).

13.2 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

13.3 O ato de participar deste Regulamento implica conhecimento e concordância, por parte do participante, da íntegra das disposições contidas neste, não podendo o participante alegar desconhecimento em seu favor.

Maringá, 20 de março de 2022.

SEBRAE PR